Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 215

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1767, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear JUCILENE DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DÉ OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1768, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Coordenadoria de Proteção Social Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KLAISE BEZERRA DANTAS para exercer o cargo de Coordenadoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1822, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015,que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GODEIRO, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA 2.485, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Jurídica II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Goncalo do Amarante.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear ROSANY RÉGIA DE OLIVEIRA FREITAS, para exercer o cargo de Assessora Jurídica II do Gabinete Civil, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

${\tt PORTARIA\,2.486, DE\,10\,DE\,NOVEMBRO\,DE\,2015.}$

Nomeia Subcoordenadoria de Integração com os Conselhos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear TACIA GARDÊNCIA GONZAGA, para exercer o cargo de Subcoordenadora de Integração com os Conselhos Municipais do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.515, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015,que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear RILIANE NASCIMENTO DE LIMA, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2.526, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear REJANE FERREIRAANDRADE DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora de Escola porte II da Creche Municipal Anita Ferreira de Moura, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.528, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Vice-Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MARIA ODETE BELARMINO DE SOUZA, matrícula 5557, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola porte I da Creche Municipal Anita Ferreira de Moura, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PERFIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.529, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora ANDREZA ALBUQUERQUE DE MORAIS, para exercer a função de Diretora de Escola porte II do Pré-Escolar Cleide Melo, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.530, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Especiais

Nomeia Coordenadoria de Governança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear EMANUEL LEOCÁDIO DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Governança da Secretaria Municipal de Governo e Projetos

> Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.531, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear DALÉCIA DUARTE DA CÂMARA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.532, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Gerência de Equipamentos comunitários e Logradouros Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear MANUEL CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Outubro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.533, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ISAILDA DA SILVA CARMO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.534, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ERINALDO EVANGELISTA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

> JAIME CALADO PERFIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2.535, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ARNALDO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.536, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Goncalo do Amarante.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.537, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Torna sem efeito Portaria nº2.457/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Goncalo do Amarante.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria de nº 2.457 de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.538, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear OSCAR LEONARDO DA SILVA NETO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.317, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear MARIA APARECIDA MACEDO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Colonial Construções Civil Ltda., CNPJ nº 40.758.526/0001-50 - Do valor: A readequação será equivalente ao acréscimo de R\$ 3.317,66 (três mil trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) e uma supressão de R\$ 19.815,59 (dezenove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) o que corresponde aproximadamente a um decréscimo de 12,25% do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único.- Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: 1.014 - Construção reforma e ampliação de UBS e Academias; 1.015 - Construção Reforma e Ampliação de UBS - MAC; 1.040 - Construção reforma e ampliação de UBS - Vigilância - Natureza da despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte de recurso: 110/120

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Setembro de 2015. Jalmir Simões Da Costa e Edward Alves de Araúio

EXECUTIVO/CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convenio 014/2013

1.NÚMERO DO CONVÊNIO: 014/2013

2.PROCESSO: 3017/2013

3.CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN,

através da Secretaria de Trabalho, Assistencia Social e Cidadania;

 $4. CONVENENTE: Casa \, de \, Caridade \, Adolfo \, Bezerra \, de \, Menezes;$

5.OBJETO: Prorrogar "de officio" a vigência do convenio, até 31/12/2015, a contar da data do seu vencimento, sem acréscimo de valor.

6.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93;

7.ASSINATURAS:

·Concedente: Jane Cleide de Oliveira , Sec. de Assistencia Social;

·Convenente: Mercia Maria Almeida Carvalho, Presidente da CCABM.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convenio 015/2013

1.NÚMERO DO CONVÊNIO: 015/2013

2.PROCESSO: 3016/2013

3.CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria de Trabalho, Assistencia Social e Cidadania;

4. CONVENENTE: Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes;

5.0BJETO: Prorrogar "de ofício" a vigência do convenio, até 31/12/2015, a contar da data do encerramento da vigencia, sem acréscimo de valor.

6.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93;

7.ASSINATURAS:

· Concedente: Jane Cleide de Oliveira , Sec. de Assistencia Social; Convenente: Mercia Maria Almeida Carvalho, Presidente da CCABM



SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18110001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: NORTEC – Norte Engenharia Civil Ltda. EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de laudo técnico e descrição dos procedimentos necessários à recuperação estrutural dos reservatórios em concreto armado localizados nas comunidades de Ladeira Grande e Barro Duro – VALOR GLOBAL: R\$ 7.903,08 (sete mil, novecentos e três reais e oito centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 / Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de novembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – José Martins Alves Neto – CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015 RESULTADO DE RECURSO

Recorrentes: A3 Construções e Serviços Ltda. e PETROGÁS Serviços Técnicos Ltda. Parecer: Recursos parcialmente deferidos; Julgamento: Quanto a empresa A3 Construções e Serviços Ltda., inabilitada pelo descumprimento do subitem 9.6, alínea "a" do Edital; quanto a empresa MBF Construções e Empreendimentos Ltda., inabilitada pelo descumprimento das exigências delineadas na Cláusula 9, subitem 9.2, alíneas "b", "b.1", "b.2" e "b.3" do Edital. Informamos que haverá nova sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa terceira colocada no certame, a se realizar no dia 24 de novembro de 2015, às 08h30min. na sede do SAAE/SGA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2015. Talita Karolina Silva Dantas Diretora Presidente

S.B. SÃO CAMILO

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015 AVISO DE LICITAÇÃO 2ª chamada

O Pregoeiro da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, torna público que no dia 02 de dezembro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar e medicamentos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede do Hospital, no endereço supra citado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2015. Setor de Licitações - HSC

